

LEI Nº 1.019/13 DE 15 DE MAIO DE 2.013.

“Dá denominação à Rua “E”, do Jardim Morumbi II, com o nome de “Lucia Rulli Inácio”

SILVIA DENISE GOMES, Prefeita do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se Rua “**Lucia Rulli Inácio**”, a Rua “E” do loteamento Jardim Morumbi II.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 15 DE MAIO DE 2.013.

SILVIA DENISE GOMES
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Aparecido Lúcio Sabião
Secretário